



RESOLUÇÃO N° 404/2020

**cria a homenagem ao profissional da
estética e beleza no município de
cachoeiro de itapemirim e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a "**HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA**", e dá outras providências.

Art. 2º. A "**HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA**" é destinada a homenagear o profissional do setor de serviços pessoais, abrangendo as profissões de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador, nail designer, designer de sobrancelhas entre outras cuja finalidade seja a de tratar e cuidar da estética, beleza e higiene do corpo humano.

Art. 3º. Será conferida uma(01) "**HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA**" por vereador, na primeira sessão solene de homenagens desta casa de Leis.

§1º. A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

